



Prefeitura Municipal de Aramina

- Estado de São Paulo -

CNPJ nº. 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro

Aramina - Estado de São Paulo

www.aramina.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO PÚBLICA - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 167/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2024 - ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE À TENTATIVA DE OBTENÇÃO DE PROPOSTAS MAIS VANTAJOSAS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO DAS ADAPTAÇÕES DE ACESSIBILIDADE E SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO DA E.M.E.F. OSWALDO CAMPOS E E.M.E.I. FAUZA JORGE DAVID – SERVIÇOS REMANESCENTES. Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Aramina a agente de contratação Ana Laura Biliato Silva e o assessor executivo Fábio Lima Donzelli para dar início à sessão pública do procedimento epigrafado. Constatou-se o recebimento de duas propostas e documentações das seguintes empresas: **1. LMA ENGENHARIA LTDA ME – CNPJ: 51.694.102/0001-95, com sede na avenida Capitão Manoel Prata, 307 – bairro São Benedito – Uberaba – MG – CEP: 38022-120**, com a proposta no valor de R\$ 39.092,96 (trinta e nove mil noventa e dois reais e noventa e seis centavos), contendo, ainda, toda a documentação de regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e de qualificação técnica de acordo com o exigido no edital; **2. GTC AMBIENTAL LTDA – CNPJ: 31.079.498/0001-53, com sede na avenida Jamil Said Ahmed Saleh, 937 – jardim paulista recreio – Barrinha – SP – CEP: 14.860-000**, com a proposta no valor de R\$ 35.963,19 (trinta e cinco mil novecentos e sessenta e três reais e dezenove centavos), apresentando certidão de FGTS vencida e atestado de capacidade técnica-operacional em nome de outra empresa denominada SUPLETEC SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA ME – CNPJ: 10.315.057/0001-33, com sede na avenida Presidente Kennedy, 1503 – sala 05 – vila recreio – Barrinha – SP. Além disso, com a notação do responsável técnico LUIS HENRIQUE COSTA MARUYAMA, não sendo, portanto, o cadastrado junto ao CREA, conforme respectiva certidão de pessoa jurídica às fls. 210, resultando na sua desclassificação. Isto posto, fica declarada **vencedora** a empresa **LMA ENGENHARIA LTDA ME – CNPJ: 51.694.102/0001-95, com sede na avenida Capitão Manoel Prata, 307 – bairro São Benedito – Uberaba – MG – CEP: 38022-120**, com a proposta no valor global de R\$ 39.092,96 (trinta e nove mil noventa e dois reais e noventa e seis centavos). **Trabalhos encerrados às 09h35**, cuja ata vai assinada pela Agente de Contratação, devendo ser publicada sua íntegra no sítio do município. (_____) **ANA LAURA BILIATO SILVA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO**; (_____) **FÁBIO LIMA DONZELLI – ASSESSOR EXECUTIVO**. (assinado no original às fls. 224).